

*Para a análise do processo e em  
apelo (a fim de não ser suspenso  
o cumprimento de todos os r  
quitos legais*

## PROPOSTA PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião: 2019-10-25 | PRP\_0092/2019

Epígrafe: Tarifário 2020

Considerando:

- O Regulamento do Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais dos SMAS de Almada (RAASAR), artigo 62º, no nº 2 e nº 3;
- A necessidade de continuar a assegurar as condições de acessibilidade económica do serviço por parte das populações;
- A necessidade de continuar a garantir a sustentabilidade da gestão do serviço;
- A recomendação da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);
- O Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho, que regula a Taxa de Recursos Hídricos.

Através da presente proposta, pretende-se que se proceda à atualização dos valores do Tarifário em 2%, tendo em conta que a atual taxa de cobertura de gastos para os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, se situam em 93% e 92%, respetivamente, muito próximos do limiar inferior aceitável que é de 90%, importa recuperar estes indicadores de forma a possibilitar uma maior aproximação aos valores de referência desejáveis, que se situam dentro do intervalo entre os 100% e os 110%, conforme é preconizado pela ERSAR. Com esta atualização estima-se que a taxa de cobertura de gastos passe a ser de 94% e 93%, respetivamente.

Pretende-se também que se proceda à atualização do valor estimado da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), a repercutir pelos utilizadores finais, por m3 de água consumida, em função dos valores suportados pelos SMAS.

Assim, propõe-se que o Conselho de Administração delibere:

- Atualizar em 2,0%, os valores das tarifas e preços dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e serviços auxiliares;
- Atualizar o valor estimado da Taxa de Recursos Hídricos (TRH).
- Propor à Câmara Municipal de Almada (CMA) que, ao abrigo do disposto no artigo 33º, 1, e) do RJAL aprovado pela Lei nº 75/2013 e no artigo 62º, nº 2 do RAASAR, fixe as tarifas e os preços indicados na tabela em anexo, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a cobrar pela prestação dos serviços de águas, no ano de 2020.

### Seguimento

CMA

